

PORTARIA Nº 1.872/SPO, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

Homologa o curso prático de IFR do Aeroclube do Amazonas.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.080741/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos - IFR, com base no MCA 58-9, do AERoclube do Amazonas, situado à Avenida Professor Newton Lins, nº 300, Bairro Flores, em Manaus - AM, CEP: 69058-030.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA